



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.130

PROJETO DE LEI 12.898 dos **Vereadores LEANDRO PALMARINI e PAULO SERGIO MARTINS**, que institui o **Programa Municipal de Monitoramento de Imagens com Reconhecimento Facial**.

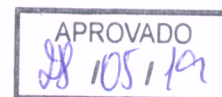
PARECER

Esta proposta visa instituir o programa municipal de monitoramento de imagens com reconhecimento facial, na forma que especifica, entretanto da Procuradoria Jurídica da Casa, recebeu parecer contrário porque, segundo o referido órgão, tal designo é atribuído ao Chefe do Executivo (fls. 05/09).

Ocorre porém que legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação municipal, estadual e federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se convincente quanto à competência.

Em conclusão, considerada a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 21-05-2019.



VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator



DOUGLAS MEDEIROS



EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"



PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA